Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of 0295

ACEITO EM - 17 / 02 / 2020 10314 APROVADO EM - 17 / 03 / 2020 10336 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 999/2020**	**12/02/2020-16:27** **Protocolo: 1959/2020** **Processo: 1800/2020**

Exm. Sr. Presidente

O Vereador João da Barra, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através de sua secretaria competente, realize estudos de viabilidade para a colocação de pavimentação e drenagem na Rua 35 (cidade de deus) - 4º Secção da Barra.

João da Barra
Vereador (a) do REPUBLICANOS

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 7lbmy4vcj